



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

De: Seção de Expediente - Requerimentos
Para: Executivo Municipal - Divisão de Expediente

Referência:
14671/2025
Requerimento nº 3430/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: REQUER sobre a possibilidade de aposseamento administrativo, convênio de utilização junto ao Governo Estadual, no que toca próprios estaduais que estão em situação de abandono em Sorocaba, a exemplo do Instituto Adolf Lutz que serviu como Palácio da Saúde, nas proximidades da Estação Rodoviária, localizado na Av. Comendador Pereira Inácio, no Centro de Sorocaba, e da Casa da Agricultura do Estado de São Paulo, prédio vizinho do SESI Sorocaba/Colégio Salesiano, em nítida violação de princípios constitucionais, como o princípio da função social da propriedade, do dever da eficiência da Administração Pública e do supraprincípio do Direito Público da indisponibilidade do interesse público.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aprovado (a) - Dar encaminhamento

Ação realizada: Para o Executivo

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Resposta ao Requerimento

Responsável pela Tramitação: GILSON FERRARI



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360037003200380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360037003200380035003A005400

Assinado eletronicamente por **GILSON FERRARI** em 15/12/2025 08:36

Checksum: **B93B2997CA2C8BC6DCAF46C5C62BA65C68491EA418AB7D3B3A91029F4E8D1908**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360037003200380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.